

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PI
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÕES

23524.003639/2017-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2018

Aos 28 dias do mês de junho de 2018, de um lado a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**, empresa pública de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, criada pela Lei nº 12.550 de 15 de dezembro de 2011, com Estatuto Social introduzido pelo Decreto nº 7.661 de 28/12/2011, tendo sua filial, com sede e foro em Teresina, Campus Ministro Petrônio Portela S/N, Bairro Ininga, Cep: 64.049-550 – Teresina – PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0002-24, neste ato representada por seu Superintendente, **Dr. JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**, Carteira de Identidade nº 04247328-0 PC/RJ, CPF nº 138.240.403-44, nomeado pela Portaria nº 185 de 04 de dezembro de 2013 da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH de 09/12/2013 no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 125 de 11/12/2012 e seu Gerente Administrativo, **MARIA RACHEL DE CASTRO** Carteira de Identidade nº 16519176-4 SSP/SP, CPF nº 090.229.938-76, nomeado pela Portaria nº 183 de 04 de dezembro de 2013 da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH de 09/12/2013, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018**, homologado em **11/06/2018**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados os preços do fornecedor a seguir, objetivando o compromisso de com vistas à **eventual Aquisição de órteses e próteses e materiais especiais para estimulação cardíaca artificial (marcapasso) e angio-seal, para atendimento da unidade musculoesquelética do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – HUPI**, vinculado às Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, coordenado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº **01.772.798/0002-33**, com sede à **ESTRADA VINHEDO VIRACOPOS KM 4, Bairro DISTRITO INDUSTRIAL - VINHEDO, Vinhedo - SP, CEP: 13.280-000, telefone: (11) 21829282, email: fernanda.a.ferreira@medtronic.com; propostas@medtronic.com, licitacoes.brasil1@medtronic.com**, representada por seu(sua) representante legal, Sr(a) **OSCAR COSTA PORTO**, Brasileiro, ADMINISTRADOR, RG Nº **79135596 SSP/SP, CPF Nº 052.120.518-27**.

Item	Descrição	Unid	QTD ANUAL	V. Unitário (R\$)
1	ELETRODO DE MARCAPASSO, BIPOLAR, ENDOCARDICO, COM FIXACAO ATIVA (EXTENSIVEL/ RETRATIL) / PASSIVA, COM CORTICOIDE, DIAMETRO MAXIMO DE 7 F, COM	UNIDADE	240	R\$ 486,8500

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PI
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÕES

23524.003639/2017-90

	ISOLAMENTO, CONECTOR TIPO: IS-1/VS-1.			
2	GERADOR DE MARCAPASSO BICAMERAL , COM RESPOSTA DE FREQUENCIA POR ACELEROMETRIA: CARACTERISTICAS: CONECTOR IS-1, COMPATIVEL COM 3.2MM; COMPATIVEL COM ELETRODOS BIPOLARES E UNIPOLARES; RECURSOS PROGRAMAVEIS: MUDANÇA AUTOMÁTICA DE MODO ("MODE SWICHT"); GERENCIAMENTO DE CAPTURA VENTRICULAR; AJUSTE DA SENSIBILIDADE ATRIAL E VENTRICULAR; FREQUENCIA; LARGURA DE PULSO; AMPLITUDE DE PULSO; HISTERESE; SENSIBILIDADE; PERIODO REFRATARIO; TERAPIA DE DIAGNOSTICO: FUNCOES DE DIAGNOSTICO; HISTOGRAMA; CONTADORES (PERCENTAGEM DOS BATIMENTOS SENTIDOS E DETECTADOS).	UNIDADE	240	R\$ 2.612,630 0
3	INTRODUTOR DE PUNCAO PARA IMPLANTACAO DE ELETRODO ENDOCARDICO . INTRODUTOR DESCARTAVEL, BIPARTIDO, ESTERIL, PERFIL SISTEMA IMPLANTAVEL, USO UNICO, CALIBRE DE 7 A 11 F: PARA USO EM VEIA SUBCLAVIA OU JUGULAR; KIT CONSISTINDO DE: DILATADOR VENOSO COM INTRODUTOR; FIO GUIA; AGULHA PARA PUNCAO; SERINGA DESCARTAVEL.	UNIDADE	480	R\$ 69,0000
4	ELETRODO DE MARCAPASSO, BIPOLAR, ENDOCARDICO , COM FIXACAO ATIVA (EXTENSIVEL/RETRATIL) /PASSIVA, COM CORTICOIDE, DIAMETRO MAXIMO DE 7 F, COM ISOLAMENTO, CONECTOR TIPO: IS-1/VS-1. HOLTER DE 24H; GERENCIAMENTO DE CAPTURA VENTRICULAR; DETECCAO AUTOMATICA DE IMPLANTE; FUNCOES DE DIAGNOSTICO; HISTOGRAMA; CONTADORES (PERCENTAGEM DOS BATIMENTOS SENTIDOS E DETECTADOS); CARACTERISTICAS FISICAS; TITANIO, POLIURETANO E SILICONE; BATERIA DE LITIO.	UNIDADE	240	R\$ 486,8500
5	GERADOR DE MARCAPASSO CAMARA UNICA , COM RESPOSTA DE FREQUENCIA POR ACELEROMETRIA: CARACTERISTICAS: CONECTOR IS-1, COMPATIVEL COM 3.2MM; COMPATIVEL COM ELETRODOS BIPOLARES E UNIPOLARES; RECURSOS PROGRAMAVEIS: MECANISMO DE CONFIRMACAO AUTOMATICA DO DEBITO; AJUSTE AUTOMATICO DA SENSIBILIDADE VENTRICULAR; FREQUENCIA; LARGURA DE PULSO; AMPLITUDE DE PULSO; HISTERESE; SENSIBILIDADE; PERIODO REFRATARIO; HOLTER DE 24H; GERENCIAMENTO DE CAPTURA VENTRICULAR; DETECCAO AUTOMATICA DE IMPLANTE; FUNCOES DE DIAGNOSTICO; HISTOGRAMA; CONTADORES (PERCENTAGEM DOS BATIMENTOS SENTIDOS E DETECTADOS); CARACTERISTICAS FISICAS; TITANIO, POLIURETANO E SILICONE; BATERIA DE LITIO.	UNIDADE	240	R\$ 2.162,170 0
6	INTRODUTOR DE PUNCAO PARA IMPLANTACAO DE ELETRODO ENDOCARDICO . INTRODUTOR DESCARTAVEL, BIPARTIDO, ESTERIL, PERFIL SISTEMA IMPLANTAVEL, USO ÚNICO, CALIBRE DE 7 A 11 F: PARA USO EM VEIA SUBCLAVIA OU JUGULAR; KIT CONSISTINDO DE: DILATADOR VENOSO COM INTRODUTOR; FIO GUIA; AGULHA PARA PUNCAO; SERINGA DESCARTAVEL.	UNIDADE	480	R\$ 69,0000

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PI
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÕES

23524.003639/2017-90

7	MARCAPASSO MULTISSITIO (RESSINCRONIZADOR):- GERADOR DE PULSO TRICAMERAL, BI-VENTRICULAR (ATRIO DIREITO, VENTRICULO DIREITO E SEIO CORONARIANO PARA ESTIMULACAO VENTRICULAR ESQUERDA); MULTIPROGRAMAVEL; RESPONSIVO; SENSOR ACELEROMETRO; AMPLITUDE MAXIMA DE NO MINIMO 7.5 V; PROGRAMACAO INDEPENDENTE DE AMPLITUDE E LARGURA DE PULSO PARA ATRIO, VENTRICULO DIREITO E VENTRICULO ESQUERDO; PROGRAMACAO DE POLARIDADE UNIPOLAR E BIPOLAR PARA SENSIBILIDADE E ESTIMULACAO; HISTOGRAMAS E CONTADORES COM TABULACAO DE EVENTOS CLINICOS; MEMORIA PERMANENTE PARA ARMAZENAR DADOS DO PACIENTE E DO IMPLANTE.	UNIDADE	15	R\$ 7.860,080 0
8	SISTEMA DE ELETRODOS PARA ESTIMULACAO DE SISTEMA MULTISSITIO. CONJUNTO COMPOSTO ELETRODOS, EM TITANIO, UNI/BIPOLAR, PARA ESTIMULACAO MULTI-SITIO DISPONIVEL NOS MODELOS: A) ELETRODO PARA SEIO CORONARIO (SIST. OVER THE WIRE), SENDO QUE O MOD. UNIPOLAR, DE FIXACAO PASSIVA, COM ESTEROIDE, DIAMETRO MAX. DE 6 F, COMP. DE MIN. DE 75 CM, COM ISOLAMENTO, CONECTOR TIPO IS-1/VS-1, E O MOD. BIPOLAR, FIXACAO PASSIVA, COM ESTEROIDE, DIAMETRO MAX. DE 6F, COMP. DE MIN. DE 75 CM, COM ISOLAMENTO, CONECTOR TIPO IS1/VSBI; B) ELETRODO ENDOCARDICOS FIXACAO ATIVA (EXTENSIVEL/RETRATIL) PASSIVA, COM CORTICOIDE, DIAM. MAX. DE 7F, COM ISOLAMENTO, CONECTOR TIPO IS-1/VS; C) EPICARDICO COM ISOLAMENTO, CURTO/LONGO, CONECTOR IS-1/VS1. (FORNECEDOR DEVERA SEMPRE DISPONIB. TODOS OS MODELOS NO ATO CIRURGICO). CATETER BALAO BIOTRANSFUSIVEL, CONJ. BAINHAS E GUIA	UNIDADE	15	R\$ 2.990,060 0
12	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTAVEL (CDI) DE CAMARA DUPLA: - ANTIBRADICARDIA E ANTITAQUICARDIA; - COMPOSTO DE UM CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR AUTOMATICO IMPLANTAVEL, COM MARCAPASSO CAMARA DUPLA E RESPOSTA DE FREQUENCIA; - PORTICOS DE DESFIBRILACAO DF-1; - PORTICO DE ESTIMULACAO E SENSE VENTRICULAR IS-1 BIPOLAR; - PORTICO DE ESTIMULACAO E SENSE ATRIAL IS-1 BIPOLAR. TIPOS: DDDR/DDSR	UNIDADE	15	R\$ 14.507,56 00
13	ELETRODO DE MARCAPASSO, BIPOLAR, ENDOCARDICO, COM FIXACAO ATIVA (EXTENSIVEL/RETRATIL) /PASSIVA, COM CORTICOIDE, DIAMETRO MAXIMO DE 7 F, COM ISOLAMENTO, CONECTOR TIPO: IS-1/VS-1.	UNIDADE	15	R\$ 486,8500
14	ELETRODO PARA CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR, BIPOLAR, ENDOCARDICO, DUPLO COIL, COM FIXACAO ATIVA (EXTENSIVEL/RETRATIL), COM CORTICOIDE, DIAMETRO MAXIMO DE 9 F, COM ISOLAMENTO, 02 (DOIS) CONECTORES TIPO: IS-1/VS-1, 02 (DOIS) CONECTORES DF-1.	UNIDADE	15	R\$ 3.537,140 0
15	INTRODUTOR DE PUNCAO PARA IMPLANTACAO DE ELETRODO ENDOCARDICO. INTRODUTOR DESCARTAVEL, BIPARTIDO, ESTERIL, PERFIL SISTEMA IMPLANTAVEL, USO UNICO, CALIBRE DE 7	UNIDADE	30	R\$ 69,0000

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PI
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÕES**

23524.003639/2017-90

	A 11 F: - PARA USO EM VEIA SUBCLAVIA OU JUGULAR; - KIT CONSISTINDO DE: DILATADOR VENOSO COM INTRODUTOR; FIO GUIA; AGULHA PARA PUNCAO; SERINGA DESCARTAVEL.			
16	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTAVEL (CDI) DE CAMARA UNICA; - ANTIBRADICARDIA E ANTITAQUIARRITMIA; - COMPOSTO DE UM CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR AUTOMATICO IMPLANTAVEL; - COM MARCAPASSO CAMARA UNICA E RESPOSTA DE FREQUENCIA; - PORTICOS DE DESFIBRILACAO DF-1; - PORTICO DE ESTIMULACAO E SENSE VENTRICULAR IS-1 BIPOLAR.	UNIDADE	12	R\$ 14.507,56 00
17	ELETRODO PARA CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR, BIPOLAR, ENDOCARDICO, DUPLO COIL, COM FIXACAO ATIVA (EXTENSIVEL/RETRATIL), COM CORTICOIDE, DIAMETRO MAXIMO DE 9 F, COM ISOLAMENTO, 02 (DOIS) CONECTORES TIPO: IS-1/VS-1, 02 (DOIS) CONECTORES DF-1.	UNIDADE	12	R\$ 3.537,140 0
18	INTRODUTOR DE PUNCAO PARA IMPLANTACAO DE ELETRODO ENDOCARDICO. INTRODUTOR DESCARTAVEL, BIPARTIDO, ESTERIL, PERFIL SISTEMA IMPLANTAVEL, USO UNICO, CALIBRE DE 7 A 11 F: - PARA USO EM VEIA SUBCLAVIA OU JUGULAR; - KIT CONSISTINDO DE: DILATADOR VENOSO COM INTRODUTOR; FIO GUIA; AGULHA PARA PUNCAO; SERINGA DESCARTAVEL.	UNIDADE	24	R\$ 69,0000
Valor Total		R\$ 2.106.867,7500		

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela EBSERH ou Interessados, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Instrumento Contratual, Emissão de Nota de Empenho de Despesa, Autorização de Compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2018.

2.2 – O fornecedor registrado dentro dos quantitativos estimados fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A EBSERH adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a EBSERH convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a EBSERH poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PI
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÕES



23524.003639/2017-90

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela EBSERH à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

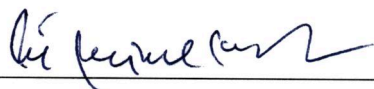
5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: As sanções administrativas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2018 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Piauí, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Dr. JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
Superintendente – HUPI/EBSERH



MARIA RACHEL DE CASTRO
Gerente Administrativo - HUPI/ EBSERH



EMPRESA

Aline Dias de Castro
Supervisora de Licitações
RG: 35.625.134-2 – SSP-SP
CPF: 290.042.468-27



Victor José Vasconcellos Marques
Diretor de Supply Chain
RG 00.840.297-68 SSP-SP
CPF 009.083.857-22